

Of. 35/2022

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Ranolfo Vieira Jr.
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Governador:

A UGEIRM/Sindicato, representante dos Agentes da Polícia Civil do Estado, louva os esforços e a realização das recentes promoções no âmbito da instituição.

No entanto, notamos discrepância de tratamento com relação a outras categorias da segurança pública, mais precisamente no que tange a possibilidade de progressão ainda no estágio probatório de seus servidores.

Ainda que não haja vedação legal para tanto, desde que vagas ociosas existam, há uma decisão de não promover os policiais civis em estágio probatório.

Tal decisão em princípio, parece estar baseada em entendimento do Conselho Superior de Polícia, o qual deveria ser melhor discutido.

Se ele existe, está restrito ao âmbito da Polícia Civil, já que pelo que se pode verificar, nas demais instituições da Segurança, servidores foram promovidos com apenas alguns dias de nomeação.

Não queremos com isso dizer que é errado a promoção desses colegas, mas sim, que errado é tratar de forma não isonômica todos os trabalhadores da área e suas instituições, devendo, por isso, ser estendido aos policiais civis o direito de serem promovidos ainda em estágio probatório, havendo vagas disponíveis.

Nesse sentido, antes da realização das promoções, reiteradamente cobramos da Chefia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública e do próprio Governador a progressão dos policiais nessa condição.

Como já dissemos, é louvável o esforço do governo no sentido de realizar as promoções, no entanto, nos cabem a defesa daqueles que se sentem e foram realmente preteridos, sem que a legislação, ainda em vigência, tenha sido observada.

internet www.ugeirm.com.br e-mail ugeirm@ugeirm.com.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Lobo da Costa, 480 - fone | 51 | 3225-1707
90050-110 - Porto Alegre-RS

ALOJAMENTO DE TRÂNSITO

Rua Ignácio Montanha, 37 - fone | 51 | 3225-1707
90040-300 - Porto Alegre-RS

COLÔNIA DE FÉRIAS

Av. das Flores, 873 - fone | 51 | 3682-2160
98345-000 - Balneário Pinhal-RS

UGEIRM
SINDICATO
DOS ESCRIVÃES, INSPETORES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA-RS



Por isso, pugnamos a Vossa Excelência, nos seja apresentada a vedação legal da promoção no estágio probatório dos policiais civis, caso exista, e, em existindo, seja revogada em nome do princípio administrativo da isonomia, sob pena de se estar cometendo graves injustiças com aqueles que defendem verdadeiramente a segurança desse Estado, já nos colocando à disposição para uma ampla e profunda reforma da legislação que trata das promoções, buscando a modernização de todas carreiras da Polícia Civil, a fim de que se evitem o cometimento dessa e de outras injustiças.

Certos de sua atenção, despedimo-nos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Isaac Delivan Lopes Ortiz

Presidente

CC.: Coronel Vanius Cesar Santarosa
Titular da Secretária da Segurança do Estado do RS

Del. Fabio Motta
Chefia de Polícia - RS

Internet www.ugeirm.com.br e-mail ugeirm@ugeirm.com.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Lobo da Costa, 480 - fone | 51 | 3225-1707
90050-110 - Porto Alegre-RS

ALOJAMENTO DE TRÂNSITO

Rua Ignácio Montanha, 37 - fone | 51 | 3225-1707
90040-300 - Porto Alegre-RS

COLÔNIA DE FÉRIAS

Av. das Flores, 873 - fone | 51 | 3682-2160
98345-000 - Balneário Pinhal-RS